



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e alterações; o art. 28, inciso XIII, combinado com o art. 16, inciso XV, respectivamente, do Regimento e do Estatuto da Ufersa; o disposto o art 1º, inciso II, alínea “e”, da Portaria Ufersa/GAB nº 0658/2020, de 04 de novembro de 2020; o Processo nº 23091.015698/2025-25; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 23 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar alienação, por leilão, de bens semoventes da Ufersa, conforme Processo nº 23091.015698/2025-25.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES